

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY



PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

## **ASSESSORIA JURÍDICA**

## **PARECER**

Assunto: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA MÉRITO DE PARATY AO SENHOR ITAMAR SILVEIRA DO CARMO.

Trata o presente de solicitação do Coordenador Legislativo da Câmara de Vereadores deste Município, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024. concede a comenda MÉRITO DE PARATY ao senhor ITAMAR SILVEIRA DO CARMO..

Ao analisar a presente indicação do Vereador Valceni da Silva Texeira, o mesma encontra-se devidamente amparada em seu histórico, estando em conformidade com o disposto no Decreto nº 005/2021, temos que referido Projeto de Decreto preenche os requisitos de legalidade, razão pela qual opino pelo prosseguimento do mesmo.

Paraty, 6 de novembro de 2024

Oswaldo Carlos de Ávila Júnior Advogado Geral da Câmara Municipal de Paraty Matrícula 489 OAB/RJ 93.513

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 36003400350031003A00540052004100
Assinado eletronicamente por Oswaldo Carlos de Avila Junior em 06/11/2024 14:28 Checksum: 5224654CF2BBD0430A1F1F0243ACD2D469B55BB54E1CBD4454C024D29AF53379